



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.009446
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS.

Aos 14 dia do mês de outubro do ano de 2019, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do **Pregão Presencial Nº 051/2019-SRP**, realizado em 09/09/2019, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

- a) **O MUNICÍPIO DE GURUPI**, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.527.397/0001-77, com sede na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP: 77.410-040, **neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 0391 de 01/04/2019, Sr. Eurípedes Fernandes Cunha**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 394.943 SSP/TO e CPF nº 526.461.811-91, residente e domiciliado à Av. Amazonas, nº 977, centro, CEP: 77.403-030 nesta cidade, Fone: (63) 3301-4350 ou 3301-4356;

II - DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) **CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.799.303/0001-56, inscrição estadual nº 07.602.997/001-44, com sede na CSD 01, Lt 11, Loja 01, Taguatinga Sul, CEP.: 72.020-015, Brasília/ DF, Telefone: (61)3048-0422, e-mail: vendasdf@educarlivros.com, neste ato representado pelo **Sr. Herison Carlos de Oliveira Araújo**, brasileiro, solteiro, auxiliar de divulgação, portador do documento de identidade nº 653.533 SSP/TO e do CPF nº: 002.058621-36, residente e domiciliado à 504 norte, Alameda 07, Lt. 05, Plano diretor norte, CEP.: 77.006.616, Palmas/TO, e-mail: divulgação.to@educarlivros.com, telefone: (63) 3225-1582;
- b) **SUL AMÉRICA COMERCIO DE LIVROS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.484.104/0001-80, inscrição estadual nº 115.325.054-113, com sede na Rua Cinco de Julho, nº 59 - 2º andar, sala 01 - CEP.: 04.281-000, São Paulo/SP, Telefone: (11) 3143-0999, e-mail: licitacao1@sulamericalivros.com, neste ato representado pela **Sra. Lidia Geralda Kogawa Manogrosso do Bomfim**, brasileira, casada, representante comercial, portadora da identidade nº 49.601.871-1 - SSP/SP e do CPF nº 096.513.526-80, residente e domiciliada na Rua João Benegas Ortiz, nº 550, Bloco A - Ap. 41, Bairro Jardim Maricá, CEP.: 08.775-530, Mogi das Cruzes/SP, telefone: (41) 3330-5005, e-mail: licitacao@livrariascuritiba.com;
- c) **VIDA E SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.779.409/0001-01, com sede à Rua SE 03, Qd. 104 sul, Lt. 14, Conj. 02, sala 02, Centro, Palmas/TO, Cep.: 77.020-016, Telefone: (63) 3215-4954, e-mail: centralcartuchos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Ronaldo de Moura Santos**, brasileiro, solteiro, representante, portador do documento de identidade nº 434.133 SSP/TO e do CPF nº 959.039.841-34, residente e domiciliado à 1.105 SUL, Alameda 19, Qd. 12, Lt. 8, Palmas/TO, e-mail: centralcartuchos@gmail.com, telefone: (63)98406-3880;

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços **provém da Adjudicação do Pregão Presencial nº 051/2019-SRP e Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes através de seus respectivos gestores**, conforme **Termo de Homologação emitido em 07/10/2019**, constante no Processo Licitatório nº 2019.009446, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de agosto de 2017, Resolução TGE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e,

ARP nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP



subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Licitação o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS**, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP E DA SUA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

2.1. Da Ata de Registro de Preços - ARP

- 2.1.1. Após a homologação do resultado do presente Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será (ão) convocada(s) para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou ato administrativo do Órgão Competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.
- 2.1.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão competente.
- 2.1.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
- 2.1.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.
- 2.1.5. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições estabelecidas.
- 2.1.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 2.1.7. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 2.1.8. O presente Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame, farão parte integrante da ARP, independente de transcrição.

2.2. Do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

- 2.2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8666/93.
- 2.2.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE e a sua íntegra, após assinada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi (www.gurupi.to.gov.br) durante sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)

- 3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.
- 3.2. No caso de ser firmado Instrumento Contratual, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências deste capítulo.
- 3.2.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) do Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.2.2. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO LOCAL DE ENTREGA E SERVIDOR RESPONSÁVEL, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.1. Da forma de aquisição do objeto

- 4.1.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 4.1.2. Os estimativos relacionados não geram qualquer tipo de obrigação ao órgão solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.



4.2. Do prazo de entrega do objeto

4.2.1. O material solicitado **deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data constante da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo ser prorrogado após apresentação de justificativa com prévia autorização pela Secretaria Municipal de Educação.

4.3. Das condições de fornecimento e recebimento do objeto

4.3.1. O Órgão Solicitante rejeitará o material fornecido em desacordo com o Termo de Referência, mesmo após o recebimento, caso seja constatado que os mesmos se encontram em desacordo com o especificado ou incompleto. O servidor responsável notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie as suas expensas a correção necessária dentro do prazo de recebimento.

4.3.2. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

- **Provisoriamente:** a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada.
- **Definitivamente:** após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará imediatamente para os materiais de consumo e em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório dos equipamentos, realizado pelo servidor competente designado por este Órgão Solicitante.

4.3.3 Não será admitida a entrega parcial ou incompleta do material, obrigando-se a fornecedora a atender a quantidade solicitada pelo Órgão Solicitante.

4.3.4. Na hipótese de substituição ou troca, a Fornecedor obrigará-se a fazê-la dentro do prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços registrados, sem ônus alguma ao Órgão Solicitante.

4.3.5. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do material, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedor sem ônus para o Órgão Solicitante.

4.3.6 O Órgão Solicitante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades.

4.4. Do local de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

4.4.1. Fica estabelecido que o objeto deverá ser entregue e descarregado, a expensas da Detentora/Fornecedora em dias úteis e horário de expediente, no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação**, situado no seguinte endereço: **BR 242, KM 405, saída para a cidade de Peixe, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi-TO, ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.**

4.4.2 Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos bens fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

4.4.3 Fica designado para o recebimento do objeto do **LOTE I a Sra. Ana Paula Vasconcelos dos Santos, Cargo: Assessora Técnica Superior**, telefone para contato: (63) 3301-4348 ou (63) 98424-3312, e-mail: avasconcelos999@gmail.com.

4.4.3.1 Fica designado para o recebimento do objeto dos **LOTES II e III a Sra. Meire Lúcia Andrade da Silva, Cargo: Assessora Técnica Superior**, telefone para contato: (63) 3301-4348 ou (63) 98442-1356 e-mail: melucia26@hotmail.com.

4.4.3.2 Fica designado para o recebimento do objeto do **LOTE IV a Sra. Eliene Ferreira da Silva, Cargo: Assessora Técnica Superior**, telefone para contato: (63) 3301-4353 ou (63) 98404-5307 e-mail: limalns@hotmail.com.

4.4.4 A Fornecedor/Detentora deverá no tocante ao fornecimento e entrega do objeto deste Termo de Referência, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

4.5. Da Garantia do Objeto

4.5.1 A fornecedora deverá oferecer garantia superior a 06 (seis) meses, em caso de erro gráfico e/ou falta de página ou folha em branco, a contar do recebimento definitivo.

4.5.2. A garantia inclui a substituição dos produtos defeituosos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para ao Órgão Solicitante.

4.5.3. A garantia de fábrica se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o material deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso dos usuários.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA(S) RESPECITIVA(S) FORNECEDORA(S)

5.1. As quantidades constantes do Termo de Referência são estimativas de consumo, não obriga ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade, devendo adquirir o objeto de acordo com a sua necessidade:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
GURUPI

À Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas
n.º 574
P M G

5.2. No preço registrado deverá estar incluso os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.

Item	Código	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Marca/Origem	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Detentora/Fornecedora
1.	47094	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) EDY LIMA, DA EDITORA IBEP PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO OS PATINHOS LINDOS E OS OVOS	UN	250	EDIT. IBEP	R\$ 10,70	R\$ 2.675,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
2.	47095	LIVRO PARADIDÁTICO? AUTOR (A) ALINA BERLMAN, DA EDITORA IBEP PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO BICHINHO DE ESTIMAÇÃO	UN	250	EDIT. IBEP	R\$ 10,70	R\$ 2.675,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
3.	47096	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) RENATA BUENO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO DESMONTANDO A ARARA	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 21,70	R\$ 5.425,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
4.	47097	LIVRO PARADIDÁTICO? AUTOR (A) RENATA BUENO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO DESMONTANDO A ANTA	UN	250	EDIT. FTD	R\$21,70	R\$5.425,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
5.	47098	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ANA OOM E RAQUEL PINHEIRO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO HOJE VOU SER..JOGADOR DE FUTEBOL	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 13,60	R\$ 3.400,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
6.	47099	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ANA OOM E RAQUEL PINHEIRO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO HOJE VOU SER..PROFESSORA	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 13,60	R\$ 3.400,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
7.	47100	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ANA OOM E RAQUEL PINHEIRO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO NÃO QUERO...IR À ESCOLA	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 16,70	R\$ 4.175,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
8.	47101	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ANA MARIA MACHADO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO CACHINHOS DE OURO	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 37,25	R\$ 9.312,50	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
9.	47102	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) LIVRO PARADIDÁTICO? AUTOR (A) ANA MARIA MACHADO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO DONA BARATINHA	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 37,25	R\$ 9.312,50	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
10.	47103	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) LIVRO PARADIDÁTICO? AUTOR (A) ANA MARIA MACHADO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO OS TRÊS PORQUINHOS	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 37,25	R\$ 9.312,50	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
11.	47104	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CLÁUDIA FRAGATA EDITORA FTD. TÍTULO PINDUCA FAZ UM AMIGO	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 13,10	R\$ 3.275,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
12.	47105	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) FLÁVIA MUNIZ, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO SHOW DA NATUREZA	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
13.	47106	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARAES ANDRADE, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO NUMERÓDROMO	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 34,30	R\$ 8.575,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
14.	47107	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) JEANNE WILLIS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO QUERO ABRAÇO, O QUE É QUE EU FAÇO?	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 37,25	R\$ 9.312,50	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
15.	47108	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) GIANNI RODARI, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO ZERO, PRA QUE TE QUERO?	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 29,95	R\$ 7.487,50	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
16.	47109	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) NAIR DE MEDEIROS BARBOSA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO UM SUPERAMIGO	UN	250	EDIT. QUINTETO	R\$ 22,60	R\$ 5.650,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
17.	47110	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CHRISTINA DIAS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO ENTÃO QUEM É	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 38,70	R\$ 9.675,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
18.	47111	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) REGINA RENNÓ, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO PELA PORTA DO CORAÇÃO	UN	250	EDIT. QUINTETO	R\$ 21,90	R\$ 5.475,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
19.	47112	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARAES ANDRADE, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO BICHODÁRIO	UN	250	EDIT. FTD	R\$ 34,30	R\$ 8.575,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
20.	47113	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ALICE HORN, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO ALÔ, MAMÃE!	UN	250	EDIT. QUINTETO	R\$ 34,30	R\$ 8.575,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

fern

Guilherme



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



À Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas
n.º 575
P M G

(EDITORA BRASIL)								
Item	Código	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Marca/ Origem	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Detentora/ Fornecedora
21.	47114	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) THEREZINHA CASASANTA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO GIRAFINHA FLOR FAZ UMA DESCOBERTA	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	RS 8.250,00	VIDA E SANTOS LTDA
22.	47115	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) THEREZINHA CASASANTA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO O COELHINHO DESOBEDIENTE	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	RS 8.250,00	VIDA E SANTOS LTDA
23.	47116	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) THEREZINHA CASASANTA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO O CANGURUZINHO FUJÃO	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	RS 8.250,00	VIDA E SANTOS LTDA
24.	47117	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MARCIA GLORIA RODRIGUES PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO A FAZENDA BEM-TE-VI	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	RS 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
25.	47118	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) BIA VILLELA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO COMO É O SEU DIA, PELICANO?	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 29,00	RS 7.250,00	VIDA E SANTOS LTDA
26.	47119	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) FERNANDO ALMEIDA E MARIA ZANETTI PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO DEU BRANCO	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 32,00	RS 8.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
27.	47120	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) BIA VILELA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO DE JEITO SOU EU?	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 29,50	RS 7.375,00	VIDA E SANTOS LTDA
28.	47121	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MARCIA GLORIA RODRIGUES PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO E NÃO TINHA BRIGA NÃO!	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	RS 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
29.	47122	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) THEREZINHA CASASANTA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO GATINHO PERDIDO	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	RS 8.250,00	VIDA E SANTOS LTDA
30.	47123	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) THEREZINHA CASASANTA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO PEIXINHO DOURADO VAI PASSEAR	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	RS 8.250,00	VIDA E SANTOS LTDA
31.	47124	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) PILAR RAMOS PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO UM LONGO DIA	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 34,00	RS 8.500,00	VIDA E SANTOS LTDA
32.	47125	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MARCIA GLORIA RODRIGUES PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO O PINTINHO ADOTIVO	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	RS 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
33.	47126	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) FERNANDO ALMEIDA E MARIA ZANETTI PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO QUANTOS BICHOS?	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	RS 8.250,00	VIDA E SANTOS LTDA
34.	47127	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) PILAR RAMOS E MARIA TERESA RAMOS PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO MEU CACHORRO KIM	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 34,00	RS 8.500,00	VIDA E SANTOS LTDA
35.	47128	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) THEREZINHA CASASANTA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO ONDE ESTÁ A MAMÃE?	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 32,60	RS 8.150,00	VIDA E SANTOS LTDA
36.	47129	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) PILAR RAMOS PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO A ESCOLA DE INÊS	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 34,20	RS 8.550,00	VIDA E SANTOS LTDA
37.	47130	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ELLEN PESTILI PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO IGUAL OU DIFERENTE DEPENDE DO OLHAR DA GENTE	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 37,00	RS 9.250,00	VIDA E SANTOS LTDA
38.	47131	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MARCIA GLORIA RODRIGUES PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO A MINHOCA FILOMENA	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	RS 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
39.	47132	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) FERNANDO DE ALMEIDA E MARIANA ZANETTI PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO PRA LÁ E PRA CÁ	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 36,00	RS 9.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
40.	47133	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) NYE RIBEIRO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO DE BEM COM A VIDA	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 37,50	RS 9.375,00	VIDA E SANTOS LTDA

ARP nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
GURUPI

À Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas
n.º 576
P M G

41.	47134	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO É MEU	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
42.	47135	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) BIA VILELA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO SÓ TEM CÍRCULOS?	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 29,90	R\$ 7.475,00	VIDA E SANTOS LTDA
43.	47136	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) PILAR RAMOS PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO O NAVIO	UN	250	EDIT.BRASIL	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00	VIDA E SANTOS LTDA

(EDITORA FTD)								
Item	Código	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Marca/Origem	Valor Jnit. R\$	Valor Total R\$	Detentora/Fornecedora
44.	47137	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR MONTEIRO LOBATO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO AVENTURAS NO SÍTIO	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 37,20	R\$ 7.440,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
45.	47138	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR ELIAS JOSÉ, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO POESIA É FRUTA DOCE E GOSTOSA	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 35,80	R\$ 7.160,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
46.	47139	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR ALEJANDRO MAGALLANES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO LETRAS, PALAVRAS, HISTÓRIAS, MEMÓRIAS	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 37,20	R\$ 7.440,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
47.	47140	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR FLÁVIA MUNIZ, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO O JOGO DO PEGA-PEGA	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 31,40	R\$ 6.280,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
48.	47141	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR VÉRONIQUE VAN DEN ABBEELE, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO VOVÓ TEM ALZHA...O QUÊ?	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 34,30	R\$ 6.860,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
49.	47142	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR FLÁVIO DE SOUZA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO QUER MENINO DE CALÇA CURTA	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
50.	47143	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR JULIANA SCHRODEN, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO A AVENTURA DE ABARÉ	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 40,15	R\$ 8.030,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
51.	47144	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR PETER CARNAVAS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO A CAIXA DE JÉSSICA	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 32,10	R\$ 6.420,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
52.	47145	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR YOLANDA REYES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO MEU BICHO DE ESTIMAÇÃO	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 37,20	R\$ 7.440,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
53.	47146	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR TATIANA BELINKY, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO DIVERSIDADE	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 35,80	R\$ 7.160,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
54.	47147	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR PETER CARNAVAS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO NOSSOS LIVROS	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 34,30	R\$ 6.860,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
55.	47148	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR LÚCIA REIS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO POR UM MUNDO MAIS BACANA	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 36,65	R\$ 7.330,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
56.	47149	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR HELOISA PRIETO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO A PRINCESA QUE NÃO QUERIA APRENDER LER	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 37,40	R\$ 7.480,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
57.	47150	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR ÉRIC BATTUT, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO VOCÊ QUER SER MEU AMIGO?	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 32,10	R\$ 6.420,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
58.	47151	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR ROSEANA MURRAY, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO ARTES E OFÍCIOS	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 32,85	R\$ 6.570,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
59.	47152	MINIDICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA AUTOR EDITORA FTD, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO DICIONÁRIO ILUSTRADO DA LÍNGUA PORTUGUESA. PALAVRAS TANTAS PALAVRAS	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 42,35	R\$ 8.470,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

ARP nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



À Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas
n.º 577
P M C

60.	47153	MINIDICIONÁRIO DA LÍNGUA INGLESA AUTOR STANDFOR, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO STANDFOR DICIONARY? MINIDICINÁRIO DE INGLÊS	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 45,30	R\$ 9.060,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
-----	-------	--	----	-----	-----------	-----------	--------------	--------------------------------------

(EDITORA BRASIL)								
Item	Código	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Marca/ Origem	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Detentora/ Fornecedora
61.	47154	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) NYE RIBEIRO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA A LIÇÃO DE CASA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO A LIÇÃO DE CASA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
62.	47155	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) LIELBA RAMOS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO A REVOLTA DOS LIVRINHOS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00	VIDA E SANTOS LTDA
63.	47156	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO MEU AMIGO ETELVIDO	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
64.	47157	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO BRINQUEDO DIFERENTE	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
65.	47158	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO MENINA NÃO ENTRA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
66.	47159	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) REGINA RENNÓ, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO VIDA DURA DE BORRACHA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
67.	47160	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO BONECO DA PAZ	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
68.	47161	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO FESTA DE ANIVERSÁRIO	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
69.	47162	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MERCIA MARIA LEITÃO E NEIDE DUARTE, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO FOLCLORICES DE BRINCAR	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
70.	47163	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MARIA CRISTINA FURTADO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO O GUARDIÃO DAS FLORESTAS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00	VIDA E SANTOS LTDA
71.	47164	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDIT-LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO A GRANDE IDÉIA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
72.	47165	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITOR-LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO COMO É QUE SE DIZ?	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00	VIDA E SANTOS LTDA
73.	47166	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO BELA JOGADA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
74.	47167	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CASSIANA PIZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO LAYLA A MENINA SÍRIA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
75.	47168	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO TODO MUNDO JUNTO	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00	VIDA E SANTOS LTDA
76.	47169	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ELIANA MARTINS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO BENTO QUE NÃO SABIA ASSOBIAR	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
77.	47170	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO O SOM DE CADA UM	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00	VIDA E SANTOS LTDA
78.	47171	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CHRISTIAN DAVID PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO QUINTAL DE SONHOS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	VIDA E SANTOS LTDA

ARP nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas
n.º 578
P
M
G

79.	47172	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) FÁBIO SGRÖL, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO SER HUMANO É...	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
80.	47173	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) WILSON MARQUES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO ADIVINHA QUEM FOI O MIOLO DO BOI	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00	VIDA E SANTOS LTDA
81.	47174	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) LUIZ EDUARDO MATTA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO DETECTIVE CECILIA: O MISTÉRIO DO RIACHO	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00	VIDA E SANTOS LTDA
82.	47175	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ANNA CLAUDIA RAMOS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO EM ALGUM LUGAR DO MUNDO	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
83.	47176	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) SIMONE MOTA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO QUE CABELO É ESSE, BELA?	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
84.	47177	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MARCO HAURÉLIO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO O ENCONTRO DA CIDADE CRIANÇA COM O SERTÃO MENINO	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
85.	47178	LIVRO PARADIDÁTICO? AUTOR (A) JONAS RIBEIRO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO MEU MUNDO NO MAPA DO MUNDO	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00	VIDA E SANTOS LTDA
86.	47179	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) IZA RAMOS DE AZEVEDO SOUZA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO AVENTURAS D? EL REI DOM CARACOL E OUTRAS HISTÓRIAS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
87.	47180	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MAILZA DE FATIMA BARBOSA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO BRUNA, A TAGARELA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
88.	47181	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ALEXANDRE DE CASTRO GOMES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO EU SOU UMA LAGARTIXA!	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
89.	47182	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CHLORIS ARRUDA DE ARAÚJO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO O JACAREZINHO EGOÍSTA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
90.	47183	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CONCEIL CORREIA DA SILVA E NYE RIBEIRO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO A COLCHA DE RETALHOS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
91.	47184	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) JONAS RIBEIRO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO CHÁ COM BAFAFÁ E BOLO DE FUBÁ	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	VIDA E SANTOS LTDA
92.	47186	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ELIANE POTIGUARA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO A CURA DA TERRA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
93.	47264	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CELSO SISTO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO LUZ DOS MEUS OLHOS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
94.	47265	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO A ÁRVORE CONTEnte	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
95.	47266	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) PAULA VALÉRIA ANDRADE, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO A BEIJA-FLOR E O GIRASSOL	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
96.	47267	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) PILAR RAMOS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO AS NUvens	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	VIDA E SANTOS LTDA
97.	47268	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) NEUSA SORRENTI, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO LUA CHEIA DE POESIAS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	VIDA E SANTOS LTDA
98.	47269	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) JUSSARA BRAGA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO PIRATA DE PALAVRAS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	VIDA E SANTOS LTDA
99.	47270	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) NYE RIBEIRO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO BRINCANDO NAS NUvens	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	VIDA E SANTOS LTDA

ARP nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
GURUPI

À Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas
n.º 579
P M G

100.	47271	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TINO FREITAS PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO COM QUE ROUPA IREI PARA A FESTA DO REI?	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00	VIDA E SANTOS LTDA
101.	47272	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR(A) JUSSARA BRAGA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TÍTULO UMA HISTÓRIA DE VOGAIS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
102.	47273	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ROGERIO ANDRADE BARBOSA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO DANITE E O LEÃO ? UM CONTO DAS MONTANHAS DA ETIÓPIA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
103.	47274	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) PENÉLOPE MARTINS E ALEXANDRE HONRADO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO QUE AMORES DE SONS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00	VIDA E SANTOS LTDA
104.	47275	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO UMA OUTRA PRINCESA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00	VIDA E SANTOS LTDA
105.	47276	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR(A) CASSIANA PIZAIA, RIMA AWADA E ROSI VILAS BOAS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO MAQUINAS DO TEMPO	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	VIDA E SANTOS LTDA
106.	47277	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) PILAR RAMOS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO O BOLO DE CHOCOLATE	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	VIDA E SANTOS LTDA
107.	47278	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) LEONARDO MENDES CARDOSO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO AMANDA NO PAÍS DAS VITAMINAS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
108.	47279	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) LEONARDO MENDES CARDOSO PRODUZIDO E DO BRASIL. TITULO AMANDA NO PAÍS DO BEM-ESTAR DISTRIBUÍDO PELA EDITORA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
109.	47280	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) LEONARDO MENDES CARDOSO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO CRIANÇA SORRIDENTE, FELIZ E CONTENTE	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00	VIDA E SANTOS LTDA
110.	47281	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR(A) LEONARDO MENDES CARDOSO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO NA FLORESTA DOS CINCO SENTIDOS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
111.	47282	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CEZAR OBEID PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO ABECEDÁRIO DE AROMAS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
112.	47283	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO O PLANO DE CELESTE	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
113.	47284	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MARIA CRISTINA FURTADO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO A GRANDE CAMPEÃ	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
114.	47285	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CONCEIL CORREA DA SILVA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO A CIDADE QUE MUDOU DE NOME	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00	VIDA E SANTOS LTDA
115.	47286	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) GISELDA LAPORTA NICOLELIS PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO A VERDADE É DE TODOS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00	VIDA E SANTOS LTDA
116.	47287	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARAES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO A ECONOMIA DE MARIA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
117.	47288	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) LEONARDO MENDES CARDOSO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO AMANDA NO PAIS DA CONSCIÊNCIA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
118.	47290	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) THEREZINHA MALTA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO O PAPEL DE TODOS	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
119.	47291	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) IZA RAMOS DE AZEVEDO SOUZA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL. TITULO A SEMENTINHA BAILARINA	UN	200	EDIT.BRASIL	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	VIDA E SANTOS LTDA

ARP nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas
n.º 5808
P M G

(EDITORA SM)								
Item	Código	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Marca/ Origem	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Detentora/ Fornecedora
120.	47292	LIVRO LITERATURA IVAN JAF, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA SM. TÍTULO O MENINO QUE CAIU NO BURACO	UN	200	EDIT. SM	R\$ 28,45	R\$ 5.690,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
121.	47293	LIVRO PARADIDÁTICO IVAN JAF, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA SM. TÍTULO DEZ DIAS DE CORTIÇO	UN	200	EDIT. SM	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
122.	47295	LIVRO PARADIDÁTICO CAIRO. CARLOS VILLANES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA SM. TÍTULO PAPAI ENTRONUMA FRIA	UN	200	EDIT. SM	R\$ 34,80	R\$ 6.960,00	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI
123.	47296	LIVRO PARADIDÁTICO CAIRO, CARLOS VILLANES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA SM. TÍTULO QUANDO VOVÓ PERDEU A MEMÓRIA	UN	200	EDIT. SM	R\$ 26,30	R\$ 5.260,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
124.	47297	LIVRO PARADIDÁTICO ANA MARIA MACHADO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA SM. TÍTULO ABC DO BRASIL	UN	200	EDIT. SM	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI
125.	47298	LIVRO PARADIDÁTICO LAURA BERGALLO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA SM. TÍTULO ALICE NO ESPELHO	UN	200	EDIT. SM	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI
126.	47299	LIVRO PARADIDÁTICO CAROLINA MICHELINI E MICHELE LACOGGA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA SM. TÍTULO ALEGRIA	UN	200	EDIT. SM	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI
127.	47300	LIVRO PARADIDÁTICO JORGE FERNANDO DOS SANTOS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA SM. TÍTULO ALGUÉM TEM QUE FICAR NO GOL	UN	200	EDIT. SM	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI
128.	47301	LIVRO PARADIDÁTICO FABRÍCIO CARPINEJAR, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA SM. TÍTULO A GIRAFÁ É MINHA!	UN	200	EDIT. SM	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI
129.	47302	LIVRO PARADIDÁTICO MICHAEL ESCOFFIER, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA SM. TÍTULO BOM DIA, DOUTOR	UN	200	EDIT. SM	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI
130.	47303	LIVRO PARADIDÁTICO RAIMUNDO MATOS DE LEÃO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA SM. TÍTULO DE CARA PARA O FUTURO	UN	200	EDIT. SM	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI

(EDITORA FTD)								
Item	Código	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Marca/ Origem	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Detentora/ Fornecedora
133.	47306	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR MONTEIRO LOBATO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO O PICAPAU AMARELO	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
134.	47307	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR YOLANDA REYES, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO O TERROR DO 6º B E OUTRAS HISTÓRIAS	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 37,97	R\$ 7.594,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
135.	47308	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR SYLVIA ORTHOF, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO CORDEL ADOLESCENTE, Ó XENTE!	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
136.	47309	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR SÔNIA SALERNO FORJAZ, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO PAPAI NÃO É PERFEITO	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 32,10	R\$ 6.420,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
137.	47310	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR JÚLIO EMÍLIO BRAZ, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO COISAS DA VIDA	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 34,30	R\$ 6.860,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
138.	47311	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR ROSEANA MURRAY, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO MANUAL DA DELICADEZA DE A A Z	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 29,95	R\$ 5.990,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
139.	47312	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR MARCIA KUPSTAS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO A NAMORADA DE CAMÕES	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 37,20	R\$ 7.440,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
140.	47313	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR EDGAR ALLAN POE, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO POE EM PRETO & BRANCO	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 34,30	R\$ 6.860,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
141.	47314	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR ILKA BRUNHILDE LAURITO, DA EDITORA QUINTETO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO A MENINA QUE FEZ A AMÉRICA	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 25,55	R\$ 5.110,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
142.	47315	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR FERNANDO VAZ, DA EDITORA QUINTETO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO É PROIBIDO SER DIFERENTE	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

ARP nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
GURUPI

À Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas
n.º 881
P M G

143.	47316	MINIDICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA AUTOR SILVEIRA BUENO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 30,70	R\$ 6.140,00	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI
144.	47317	MINIDICIONÁRIO DA LÍNGUA INGLESA AUTOR STANDFOR, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA FTD. TÍTULO STANDFOR DICIONARY? MINIDICIONÁRIO DE INGLÊS	UN	200	EDIT. FTD	R\$ 45,30	R\$ 9.060,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

(EDITORA DO BRASIL)								
Item	Código	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Marca/ Origem	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Detentora/ Fornecedor
145.	47318	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) PENÉLOPE MARTINS PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO MINHA VIDA NÃO É COR DE ROSA	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
146.	47319	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CAIO RITER PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO ANTES DO ALVORECER	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
147.	47320	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ANDREA VIVIANA TAUBMAN PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO AQUILO QUE NINGUÉM VÊ	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 45,20	R\$ 9.040,00	VIDA E SANTOS LTDA
148.	47321	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) SANDRA PINA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO VELHAS HISTÓRIAS GUARDADAS	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
149.	47322	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CESAR OBEID PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO ROMEU GUARANI E JULIETA CAPULETO	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
150.	47323	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MACHADO DE ASSIS PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO MISSA DO GALO E OUTROS CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
151.	47324	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MARIO DE ANDRADE PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO O PERU DE NATAL E OUTROS CONTOS DE MARIO DE ANDRADE	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
152.	47325	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) FABIO MONTEIRO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO O CLUBE DOS LIVROS ESQUECIDOS	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00	VIDA E SANTOS LTDA
153.	47326	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) LUIS DILL PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO JUBARTE	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
154.	47327	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) SILVANA SARLENO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO ANA & ARTUR DESCOBREM A GRÉCIA	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
155.	47328	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ROSANA RIOS PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
156.	47329	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) WILLIAM SHAKESPEARE PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO ROMEU E JULIETA	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
157.	47330	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) WILLIAM SHAKESPEARE PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
158.	47331	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) RICARDO AZEVEDO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO O LIVRO DAS PALAVRAS	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
159.	47332	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO BEIJADOS PELO SOL	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
160.	47333	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MANUEL FILHO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO SENSOR: O GAME	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
161.	47334	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) REGINA DRUMMOND E ROSANA RIOS PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO LISBOA: UM SONHO, UM PESADELO	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
162.	47335	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) SEVERINO RODRIGUES PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO BATERIA 100% CARREGADA	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 38,20	R\$ 7.640,00	VIDA E SANTOS LTDA
163.	47336	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MANUEL FILHO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO O MENINO QUE QUERIA SER PREFEITO	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00	VIDA E SANTOS LTDA

Handwritten signature/initials in blue ink, possibly reading 'Hern' and 'C. Augusto'.

ARP nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas

n.º 582

P M G

164.	47337	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) GANYMEDES JOSE PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO OS ANJOS DA GUARDA EM: OS OSSOS DO CAPITÃO TARMELÃO	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	VIDA E SANTOS LTDA
165.	47338	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) JONAS RIBEIRO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO CIRCO FAZ DE CONTA	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
166.	47339	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CELSO ANTUNES E TELMA GUIMARÃES PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO O ENIGMA DA CIDADE PERDIDA	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
167.	47340	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) JONAS RIBEIRO TÍTULO JOGO DURO	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
168.	47341	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) LUIZ ANTÔNIO AGUIAR PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO O MISTÉRIO DO ROCINANTE	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
169.	47342	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) JULIO EMILIO BRAZ PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO UM ENCONTRO COM A LIBERDADE	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	VIDA E SANTOS LTDA
170.	47343	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) CAIO RITER PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO O MENINO PORTINARI	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00	VIDA E SANTOS LTDA
171.	47344	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) JULIO EMILIO BRAZ PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO CORRUPTO	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
172.	47345	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) SHIRLY SOUZA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO MEU PLANETA, MINHA CASA	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	VIDA E SANTOS LTDA
173.	47346	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) MARIA DA GLORIA CARDIA PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO AS RAZÕES DO CORAÇÃO	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00	VIDA E SANTOS LTDA
174.	47347	LIVRO PARADIDÁTICO AUTOR (A) TELMA GUIMARÃES PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA DO BRASIL TÍTULO UM TOQUE DE MESTRE	UN	200	EDIT. BRASIL	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00	VIDA E SANTOS LTDA

(EDITORA NOVA FRONTEIRA)								
Item	Código	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Marca/ Origem	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Detentora/ Fornecedora
175.	47348	LIVRO LITERATURA HANS CHRISTIAN ANDERSON PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO AS MELHORES HISTÓRIAS DE ANDERSEN	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI
176.	47349	LIVRO LITERATURA HANS CHRISTIAN ANDERSON PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO HISTÓRIAS PARA JOVENS DE TODAS AS IDADES.	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 32,95	R\$ 6.590,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
177.	47350	LIVRO LITERATURA LIA NEIVA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO O HERÓI E A FEITICEIRA	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
178.	47351	LIVRO LITERATURA ÂNGELO MACHADO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO A OUTRA PERNA DO SACI	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
179.	47352	LIVRO LITERATURA PAULA SALDANHA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO TERRA DO DESCOBRIMENTO	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI
180.	47353	LIVRO LITERATURA ÂNGELO MACHADO PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO OS FUGITIVOS DA ESQUADRA DE CABRAL	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 20,85	R\$ 4.170,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
181.	47354	LIVRO LITERATURA CECÍLIA VASCONCELOS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO O REI DAS PALAVRAS	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
182.	47355	LIVRO LITERATURA CECÍLIA VASCONCELOS, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO ESTRELA DE RABO E OUTRAS HISTÓRIAS DOIDAS	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
183.	47356	LIVRO LITERATURA ANTOINE SAINT-EXUPÉRY, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO PEQUENO PRÍNCIPE	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 16,10	R\$ 3.220,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

ARP nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



À Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas
n.º 583
P
M
G

184.	47357	LIVRO LITERATURA RUI DE OLIVEIRA, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO UMA HISTÓRIA DE AMOR SEM PALAVRAS	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 24,15	R\$ 4.830,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
185.	47358	LIVRO LITERATURA LUCIANA SAVAGET, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO OPERAÇÃO RESGATE NA PALESTINA	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 30,20	R\$ 6.040,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
186.	47360	LIVRO LITERATURA WILLIAM SHAKESPEARE, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO ROMEU E JULIETA	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 24,60	R\$ 4.920,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
188.	47362	LIVRO LITERATURA LÊDO IVO, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO ANTOLOGIA POÉTICA	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI
190.	47365	LIVRO LITERATURA LEWIS CARROLL, PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 20,85	R\$ 4.170,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
192.	47372	LIVRO LITERATURA NELSON RODRIGUES PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO PELA EDITORA NOVA FRONTEIRA. TÍTULO VESTIDO DE NOIVA	UN	200	EDIT. NOVA FRONTEIRA	R\$ 16,15	R\$ 3.230,00	CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Item	Código	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Marca/Origem	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Detentora/Fornecedora
193.	47378	QUANDO EU DIGO DIGO DIGO , LENICE GOMES 24 PÁG. IT FOLCLORE, CULTURA POPULAR E LI LITERATURA ORAL	UN	18	EDIT. PAULINAS	R\$ 21,48	R\$ 386,64	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI
194.	47380	RUA LUANDA , EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA, 40 PÁG. IT CULTURA AFRICANA	UN	18	EDIT. PAULINAS	R\$ 24,20	R\$ 435,60	SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.301.453,74 (Um milhão e trezentos e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora **em até 30 (trinta) dias** após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.
- 6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 6.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 6.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 6.6. Para efetivação dos pagamentos, a Fornecedora deverá apresentar, ainda, as seguintes certidões: Certidões de regularidade junto a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, FGTS, CNDT, aprovadas pela Comissão de Fiscalização, as quais deverão ser juntadas aos autos do processo próprio.
- 6.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não Participantes, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão solicitante promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

ARP nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 8.2. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- 8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5. Independentemente do que trata o item anterior o Órgão Solicitante efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- 8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- 8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 8.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor registrado.
- 8.12. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.13. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das Partes:

9.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

- Fornecer o material na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados no Termo, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pela Secretaria, sendo observadas as exigências e informações do Servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para o Órgão em relação ao fornecimento;
- Assegurar o fornecimento do material licitado no prazo estipulado no Termo de Referência;
- Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do material compreendendo transporte (frete), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- Trocar, reparar/corrigir, no prazo de até 07 (sete) dias corridos, às suas expensas o material caso venha a ser recusado no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do material;
- Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações do Termo e/ou na nota de empenho;
- Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do material;

ARP nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP



Folhas
n.º 585
M (7)

- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado à Secretaria ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- l) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do material;
- m) Comunicar a Secretaria da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- n) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- o) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- p) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com a Secretaria, observadas as condições nela estabelecidas.

9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
- e) Emitir requisição/solicitação do material solicitado para entrega;
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor(a);
- h) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor(a)/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- j) Notificar à Fornecedor(a)/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o material, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p) Notificar a Fornecedor(a)/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor(a)/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- r) Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ARP;
- s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;
- t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo Órgão Não Participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

9.2.1 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, a Secretaria poderá:

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3 Do(S) Órgão(S) Não Participante(S)

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços;
- b) Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão da ARP;



- c) Identificar o material e o quantitativo que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o Órgão Gerenciador;
- d) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ARP;
- e) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- f) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- h) Prestar à Fornecedor/Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Emitir requisição/solicitação do material solicitado para entrega;
- j) Informar a Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS

- 10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- 11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.
- 11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.
- 11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

- 12.1. Ao(s) licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:
- I - **Advertência:** A sanção de Advertência consiste na comunicação formal à licitante, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:
- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.
- II - **Multas:** As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total da ARP;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar/instalar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fazer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelo prejuízo resultante, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.1.1. Para os fins do **item 12.1.** reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 12.1.** poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de instalação das razões de defesa.

12.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 12.1.** são da competência da Autoridade Competente, conforme o caso.

12.6. A sanção prevista no item V do **item 12.1.** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP/CONTRATO

13.1. A fiscalização, acompanhamento da execução da ARP e atesto das notas fiscais do **LOTE I** será efetuado pela Sra. **Ana Paula Vasconcelos dos Santos**, Cargo: **Assessora Técnica Superior**, telefone para contato: **(63) 3301-4348** ou **(63) 98424-3312**, e-mail **avasconcelos999@gmail.com**.

13.2. A fiscalização, acompanhamento da execução da ARP e atesto das notas fiscais do **LOTE II e III** será efetuado pela Sra. **Meire Lúcia Andrade da Silva**, Cargo: **Assessora Técnica Superior**, telefone para contato: **(63) 3301-4348** ou **(63) 98442-1356**, e-mail **melucia26@hotmail.com**.

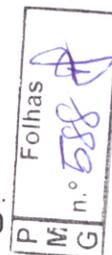
ARP nº 053/2019- Pregão Presencial nº 051/2019-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



À Capital da Amizade e da Prosperidade



- 13.3. A fiscalização, acompanhamento da execução da ARP e atesto das notas fiscais do **LOTE IV** será efetuado pela Sra. **Eliene Ferreira da Silva, Cargo: Assessora Técnica Superior, telefone para contato: (63) 3301-4353 ou (63) 98404-5307, e-mail limalns@hotmail.com.**
- 13.4. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedoradora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado pelo Órgão Gerenciador.
- 13.5. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedoradora sem ônus para o Órgão Solicitante.
- 13.6. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Solicitante.
- 13.7. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Solicitante não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedoradora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 14.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Presencial nº 051/2019-SRP**, a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame e Cadastro de Reserva de Fornecedoradores - Anexo a esta ARP, se houver.
- 14.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de agosto de 2017, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
- 14.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.4. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha
Órgão Gerenciador

CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP
Herison Carlos de Oliveira Araújo
Detentora/Fornecedora

ANDREA
Digitally signed by
ANDREA
MUHLMANN:7100560993
4
Date: 2019.10.15 15:59:41
-03'00'

SUL AMÉRICA COMERCIO DE LIVROS EIRELI- ME
Lidia Geralda Kogawa Manograsso do Bomfim
Detentora/Fornecedora

VIDA E SANTOS LTDA - ME
Ronaldo de Moura Santos
Detentora/Fornecedora

Testemunhas:

1

2

CPF

CPF

243627272-72

030.067.891-64

ARP nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP

GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019**

Processo nº 2019.009446. Pregão Presencial nº 051/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.799.303/0001-56; SUL AMÉRICA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME, CNPJ Nº 76.484.104/0001-80; VIDA E SANTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.779.409/0001-01, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS Assinatura: 14/10/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi - TO, 18 de Outubro de 2019.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

LIZARDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Lizarda, através da comissão de pregão nomeada pelo Decreto nº 047/2018, avisa aos interessados que, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, centro, Lizarda - TO; CEP: 77.630-000, Licitação Pública, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços funerários para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Lizarda, conforme especificações constantes no anexo I do edital.
Modalidade e Numero: Pregão Presencial nº 009/2019.
Tipo: Menor Preço por item.
Forma e Regime de Execução: Forma presencial. Execução Indireta, para registro de preços.
Abertura: 07 de novembro de 2019 às 12h (doze horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso ao edital pelo site: www.lizarda.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3539-1160, e-mail: licitacaolizarda@outlook.com, de segunda a sexta-feira no Horário de expediente externo de 12h (doze horas) as 18h (dezoito horas).

Lizarda - TO, 16 de Outubro de 2019.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Lizarda, através da comissão de pregão nomeada pelo Decreto nº 047/2018, avisa aos interessados que, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, centro, Lizarda - TO; CEP: 77.630-000, Licitação Pública, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a locação de veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo de Educação do município de Lizarda, conforme especificações constantes no anexo I do edital.
Modalidade e Numero: Pregão pPresencial nº 009/2019.
Tipo: Menor Preço por item.
Forma e Regime de Execução: Forma presencial. Execução Indireta.
Abertura: 07 de novembro de 2019 às 13h (treze horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso ao edital pelo site: www.lizarda.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3539-1160, e-mail: licitacaolizarda@outlook.com, de segunda a sexta-feira no Horário de expediente externo de 12h (doze horas) as 18h (dezoito horas).

Lizarda - TO, 17 de Outubro de 2019.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2019

Processo nº: 024/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2019; Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a aquisição futura e parcelada de materiais de expedientes e pedagógicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo de Educação do município de Lizarda. Em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Licitações do Município de Lizarda; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, CNPJ nº 02.070.571/0001-28; Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.056.072/0001-30; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.253.544/0001-20; Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 31.163.054/0001-00; Promitente Contratada: WILLAMS MORAES DE LACERDA - ME, CNPJ: 05.283.505/0001-24; com o valor total de: R\$ 195.519,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e dezenove reais); Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 02/09/2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2019

Processo nº: 025/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2019; Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a aquisição futura e parcelada de insumos, materiais e equipamentos agrícolas e agropecuários, para atender as demandas da prefeitura municipal de Lizarda. Em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Licitações do Município de Lizarda; Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, CNPJ nº 02.070.571/0001-28. Promitente Contratada: L CARLOS RODRIGUES OLIVIERA - ME, CNPJ: 07.591.578/0001-09; com o valor total de: R\$ 68.044,00 (sessenta e oito mil, quarenta e quatro reais); Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 02/09/2019.

NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nazaré - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura:

A CPL do Município de Nazaré - TO, comunica aos interessados que realizará dia 07 de novembro de 2019, às 10h:00 min, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, Menor Valor Global, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para empreitada global para prestação de serviços de execução de pavimentação em vias públicas, com a implantação de bloquetes, sarjetas e meios fios, no povoado piaçava o Município de Nazaré - TO conforme convênio nº 085/2019 firmado com o Governo do Estado do Tocantins por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial Descritivo, Composição do BDI, Projeto Básico, constantes deste Edital e seus Anexos.

O edital deverá ser adquirido pelos interessados na forma presencial junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazaré - TO, das 08:00h às 12:00h ou pelo portal da transparência: www.nazare.to.gov.br. Informações no Fone: (63) 3455-1185.

Nazaré - TO, 18 de Outubro de 2019.

IDELVAM TITO CARVALHO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos musicais, para o Município de Ribeirópolis/SE, conforme (CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 879549/2018 - OPERAÇÃO 1062035-57), CONTRATADA: RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.979.527/0001-11, localizada à Rua 1136, nº 644, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.180-150. VALOR CONTRATADO: O contrato será executado pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais), conforme Anexo I deste Contrato. PRAZO: O fornecimento será realizado após a data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. Maiores informações Fone: (79) 3449-1578 ou no Setor de Licitações, localizado na Av. Barão do Rio Branco, Centro de Ribeirópolis - Sergipe; NOTA DE EMPENHO: 1155.

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

Na retificação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 5/2019, tipo onde se lê TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 5/2019, leia-se: TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 6/2019, mantendo inalterados as demais informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 - SRP

O Município de Bernardo Sayão - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019 torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para o objeto: Registro de preços para aquisição de informática para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O dia da abertura será 1º de novembro de 2019, às 09:00 horas horário local na sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da prefeitura municipal. Obs: Endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão-TO, 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 5/3/2019.

Pregão Presencial SRP Nº 25/2019 da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, autuada sob o Nº 02/2019, Carona, Proc. Nº 79/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Farmácia Básica, Hospital e Psicotrópicos, material de uso hospitalar e clínico e material odontológico. Fornecedor: Brasfarma Comercial Ltda, CNPJ 10.554.289/0001-44. Valor de Adesão: 590.889,07 (quinhentos e noventa mil oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Data: 04/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISOS DE ADIAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL 5/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Fátima TO, através do Fundo Municipal de Saúde; mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fica ADIADO os Pregões Presenciais nº 5/2019 - SRP, 6/2019 e 7/2019 FMS. Publicados no Diário Oficial da União no dia 07/10/2019, Seção 3, página 194, e no Diário Oficial do Estado no dia 04/10/2019, Nº 5.456 página 45. Pregão Presencial nº 5/2019 - SRP - Objetivando o registro de preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento ao fundo municipal de saúde de Fátima - TO. Fica ADIADO para o dia 30/10/2019 às 08h30min horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019 - SRP

Objetivando o registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Fátima - TO. Fica ADIADO, para o dia 31/10/2019 às 08h00min horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP

Objetivando o registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais correlatos, para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Fátima - TO. Fica ADIADO, para o dia 05/11/2019 às 08h30min horas.

O ADIAMENTO se faz necessário para adequação EDITALÍCIAS. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 16 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de rescisão ao Contrato nº 16/2019.

Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA- TO CNPJ 02.075.216/0001-41. Contratada: MOREMA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ 37.408.085/0001-5. Objeto: rescisão contratual por decisão do Município de Formoso do Araguaia- TO. Causa: Inexecução do contrato gerou prejuízos ao Município de Formoso do Araguaia- Tocantins, afetando diretamente o pleno funcionamento das vias urbanas de Formoso do Araguaia. Fundamento legal: lei nº 8.666/93 e legislação complementar. Data de assinatura: 18/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019

Processo nº 2019.009446.

Pregão Presencial nº 51/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.799.303/0001-56; SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS EIRELI- ME, CNPJ Nº 76.484.104/0001-80; VIDA E SANTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.779.409/0001-01; Objeto: Registro de Preços para futura eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS. Assinatura: 14/10/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019

PROCESSO Nº 70/2019.

DISPENSA Nº 37/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO; CNPJ: 02.411.726/0001-42. CONTRATADA: JF DE ARAUJO - ME, CNPJ: 10.546.659/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, Secretaria Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá. Valor do contrato: R\$ 14.710,00 (catorze mil setecentos e dez reais) Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 10, 701. Data da assinatura: 16/10/2019. Vigência: 16 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: 04.123.0509.2.014; 18.541.0612.2.018; 04.122.0614.2.120; 08.244.1244.2.074; 08.244.1244.2.118. Signatários: CLEOMAN CORREIA COSTA - Prefeito Municipal; GEOVANE FERREIRA DE ARAUJO - Representante da Contratada.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

PROCESSO Nº 70/2019.

A Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, publica a Dispensa de Licitação nº 37/2019 cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, Secretaria Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá. Com base legal e em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Itacajá - TO, 11 de outubro de 2019.

WEIDEN ALVES DA CRUZ SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Nº 25/2019, publicado na página 227, D.O.U. Seção 3, do dia 17/10/2019, Onde se lê: Signatários: Isaias Dias Piagem e WM Soluções em Gestão; Leia-se: Signatários: Isaias Dias Piagem e ATEST.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

PROC. ADM 3367/2019.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Legislação: Lei nº 8.666/93. Objeto: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeio público e sinalização das Ruas Av. Maranhão LD, Le, Rua Izaulina Rodrigues T2, Av. Piauí T3, com área total de 12.404m², conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital, com recursos provenientes do Convênio nº 868880/2018/CAIXA. Data de Recebimento das Propostas: 06 de Novembro de 2019 às 14:00 horas. Local: Av. Maranhão, s/nº - Centro de Mateiros - TO.

O Edital e Informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, em Mateiros - TO, e-mail: mateiros.cpi@hotmail.com e pelo site: www.mateiros.to.gov.br.

Mateiros - TO, 17 de outubro de 2019.

DARLEY SOUSA TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 1/2019

A Prefeitura de Palmas - TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a 1ª retificação do Resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 1/2019, na informação:

Onde se lê:

"HABILITADA para os lotes: 01, 02 e 04: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA."

"INABILITADA (...) CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA para os lotes 01,02,03 e 04, por não atender o item 3.2.5.1.2 do edital"

Leia - se:

"HABILITADA para os lotes: 01, 02, 03 e 04: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA."

"INABILITADA (...) CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA para os lotes 01,02,03 e 04, por não atender o item 3.2.5.1.3 "F do edital"

Palmas-TO, 17 de outubro de 2019

GIOVANE NEVES COSTA

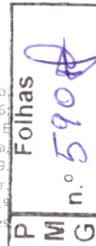
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO DE Nº 31/2015.

CONTRATO: 031/2015 Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachinho. CONTRATADA: Construlimp Araguaia Serviços De Limpeza Ltda-Me. CNPJ: 16.979.198/0001-37. OBJETO: Rescisão unilateral rescisão do Contrato 031/2015 e seus Termos Aditivos "Implantação e Modernização de infraestrutura Esportiva para o Município de Riachinho/TO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, art. 79 e art. 80, no que couber bem como Clausula Sétima e Nona do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 15/01/2019.





RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 21/10/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.009446

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DETENTORAS/FORNECEDORAS:

- A empresa **CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP**, os itens: **01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 120, 121, 123, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 190 e 192**, dos quais restou vencedora, perfazendo seu registro de preços o valor total de **R\$ 403.166,50 (Quatrocentos e três mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**.
- A empresa **SUL AMÉRICA COMERCIO DE LIVROS EIRELI- ME**, os itens: **122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 143, 175, 179, 188, 193 e 194**, dos quais restou vencedora, perfazendo seu registro de preços o valor total de **R\$ 73.782,24 (Setenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.
- A empresa **VIDA E SANTOS LTDA - ME**, os itens: **21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 145, 146, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 174**, dos quais restou vencedora, perfazendo seu registro de preços o valor total de **R\$ 824.505,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinco reais)**.

Vigência da ARP: A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8666/93.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em até 30 dias após o Atesto de Recebimento do objeto.

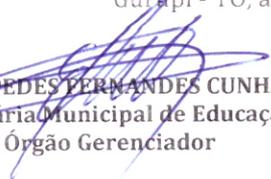
Data de Assinatura da ARP: aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

Data de Publicação da ARP: aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

PUBLICIDADE DA ARP:

- Extrato: Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE: Edição nº 5.467, Ano XXXI, pág. 36, dia 21/10/2019;
- Diário Oficial da União - DOU: Edição nº204, seção 3, pg. 225, do dia 21/10/2019;
- Íntegra da ARP: Site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.


EURIPEDES FERNANDES CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

Resumo da ARP Nº 053/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019-SRP

Folhas
n.º 591
P M G